

I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação/formação/limpeza de 02 (dois) exemplares arbóreos da sp Ipê, existentes no passeio público, localizado na Rua Herminio Lemos n.º. 385 – Cambuci.

SAC nº. 13.055.815/15-MARCELO LOPES QUEIROZ

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 02 (dois) exemplares arbóreos, 01 (um) da sp Sibipiruna e 01 (um) da sp Ligustrum lucidum, existentes no passeio público, localizado na Rua Antonio Tavares n.º. 382 – Cambuci.

SAC nº. 12.861.046/15-BEANJAMIN

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação/limpeza de 01 (um) exemplar arbóreo da sp Ficus sp, existente no passeio público, localizado na Rua Brigadeiro Galvão n.º. 182 – Barra Funda.

SAC nº. 12.756.652/15- MARCELO LOPES DA SILVA

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de limpeza e abertura da caixa em volta do caule de 01 (um) exemplar arbóreo da sp Ficus, existente no passeio público, localizado na Rua Brigadeiro Galvão n.º. 231 – Barra Funda.

SAC nº. 13.125.205/15-MARILIA BEZERRA

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da sp Ligustrum lucidum, existente no passeio público, localizado na Rua Brigadeiro Galvão n.º. 350 – Barra Funda.

SAC nº. 12.772.572/15-JOÃO PEREIRA

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação/limpeza de 02 (dois) exemplares arbóreos da sp Ligustrum lucidum, existentes no passeio público, localizado na Rua Brigadeiro Galvão n.º. 540 – Barra Funda.

SAC nº. 12.672.493/14-ALEXANDRO ANTONIO DA SILVA

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação e abertura da caixa em volta do caule de 01 (um) exemplar arbóreo da sp Amoreira, existente no passeio público, localizado na Rua Brigadeiro Galvão n.º. 1.007 – Barra Funda.

SAC nº. 13.008.472/15-ADNILSO SUEBA

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação/limpeza de 01 (um) exemplar arbóreo da sp Ficus elástica, existente no passeio público, localizado na Rua Cônego Vicente Miguel Marino n.º. 636 (lado oposto) – Barra Funda.

SAC nº. 13.105.681/15-MARILIA BEZERRA

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 02 (dois) exemplares arbóreos da sp Ipê, existentes no passeio público, localizado na Rua Brigadeiro Galvão n.º. 344 – Barra Funda.

SAC nº. 12.761.414/15-GERSON JOSÉ NERATH

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da sp Spathodea campanulata, existente no passeio público, localizado na Rua Augusto de Toledo, nº. 159 – Cambuci.

SAC nº. 12.955.952/15-ANDERSON CEGALLA

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da sp Callistemon viminalis, existente no passeio público, localizado na Rua Augusto de Toledo, nº. 221 – Cambuci.

SAC nº. 12.884.873/15-SELMA CALCADA

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da sp Caesalpnia peltophoroides, existente no passeio público, localizado na Rua Augusto de Toledo, nº. 158 – Cambuci.

SAC nº. 12.855.272/15-OCIGLEIDE MARIA BATISTA

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação de 01 (um) exemplar arbóreo da sp Tibouchina granulosa, existente no passeio público, localizado na Rua Augusto de Toledo, nº. 133 – Cambuci.

SAC nº. 12.288.796/14-FERNANDO PINHEIRO GUIMARAES

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação/limpeza/equilíbrio de 01 (um) exemplar arbóreo da sp Ligustrum lucidum (SISGAU 087718-4), existente no passeio público, localizado na Av. Higienópolis n.º. 618 – Higienópolis.

SAC nº. 13.152.442/15-SUBPREFEITURA DA SÉ

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03. AUTORIZO com fundamento nos inciso IV do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a remoção por corte de 01 (um) exemplar arbóreo da sp Ligustrum lucidum, com o plantio de um novo exemplar da espécie nativa padrão DEPAVE de médio porte, no mesmo local, existente no passeio público, localizado na Rua Brigadeiro Galvão n.º. 894 – Barra Funda.

SAC nº. 13.152.529/15-SUBPREFEITURA DA SÉ

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03. AUTORIZO com fundamento nos inciso IV do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a remoção por

corte de 01 (um) exemplar arbóreo da sp Ligustrum lucidum, com o plantio de um novo exemplar da espécie nativa padrão DEPAVE de médio porte, no mesmo local, existente no passeio público, localizado na Rua dos Americanos n.º. 692 – Barra Funda.

SAC nº. 13.066.503/15-WAGNER BENEDITO

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03. AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação/limpeza de 02 (dois) exemplares arbóreos da sp Sibipiruna, existentes no passeio público, localizado na Rua Antonio Tavares n.º. 603 – Cambuci.

SAC nº 13.155.584/15-SUBPREFEITURA DA SÉ

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 10. AUTORIZO com fundamento no inciso IV do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a poda de adequação/direção/limpeza/equilíbrio de 17 (dezesete) exemplares arbóreos conforme quadro anexo da sp diversas, existente na praça pública, Almeida Junior (toda praça) – Liberdade.

SAC nº. 12.725.040/14-MAURITO JOSÉ PIRES

I-DEFIRO No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 03. AUTORIZO com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a remoção por corte de 01 (um) exemplar arbóreo da sp Tibouchina granulosa, (SISGAU 040037-6)com o plantio de um novo exemplar da espécie nativa padrão DEPAVE de médio porte, no mesmo local, existente no passeio público, localizado na Alameda Campinas n.º. 105 – Jardim Paulista.

TID nº 13.152.553/15-SUBPREFEITURA DA SÉ

I-DEFIRO. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 15, AUTORIZO com fundamento nos inciso IV do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a remoção por corte de 05 (cinco) exemplares arbóreos da sp. Sibipiruna, com o plantio de 05(cinco) novas mudas arbóreas de médio porte, padrão DEPAVE, no mesmo local, e a poda de adequação/limpeza de 10 (dez) exemplares arbóreos da sp Sibipiruna, localizados no passeio público da Rua dos Americanos com a Rua James Holland n.º. 400 – Barra Funda.

TID nº 13.019.005/15-LENITA SIMÕES DA SILVA

I-DEFIRO. No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 077/SP-SÉ/GAB/2005, e nos termos do parecer da manifestação técnica do (a) Engº (a) Agrônomo, às fls. 04, AUTORIZO com fundamento nos inciso IV do artigo 11 e incisos I e II do artigo 12 da Lei Municipal nº 10.365/87, a remoção por corte de 01 (um) exemplar arbóreo da sp. Ligustrum lucidum, com o plantio de 01 nova muda arbórea de médio porte, padrão DEPAVE, no mesmo local, e a poda de adequação/limpeza de 01 (um) exemplar arbóreo da sp Ligustrum lucidum, localizado no passeio público da Rua Brigadeiro Galvão n.º. 411 (lado oposto) – Barra Funda.

Retificação da publicação do DOC de 11/06/2015-página 14

TID nº 13.666.234-15 – LUCIA SALLES FRANÇA PINTO.

Onde se lê: TID Nº 13.666.234-15...

Leia-se: TID Nº 13.708.875 – 15...

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DA SUBPREFEITA

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - 2014-0.228.438

INTERESSADO :SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO
ASSUNTO : Leilão de sucatas de ferro
DESPACHO:À vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal n.º 13.399/02, considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.866/1993 e suas alterações, e o Decreto Municipal n.º 51.832/2002, AUTORIZO a realização de Leilão para alienação de sucatas de ferro apreendidas por esta Subprefeitura.

SUPERVISÃO DE LIMPEZA PUBLICA

Conforme Leis 10.365/87 e 10.919/90 e Decretos 26.535/88 e 29.586/91 e laudo de UPJ, DEFIRO o pedido de poda e/ou remoção de árvores existentes em Área Pública (Interna, Praças, Áreas verdes):

DOCUMENTO	LOCAL	ÁRVORE/ESPÉCIE - RECOMENDAÇÕES
TID 13768935	Rua Nova Delhi, 560 Jd Edith	Poda de levantamento, direção e limpeza de 08 (oito) espécies arbóreos sendo 01 (um) Ficus elástica, 01 (um) Ligustro, 02 (dois) Ficus benjamina e 04 (quatro) Não identificada.
SAC 13142781	Rua Marcos Plenciz, 100 Jd Lucélia	Poda de limpeza de 01 (um) espécie arbóreo Ipê rosa.
TID 13693039	Rua Dr Walter Faria Pereira de Queiroz, 105 Jd Suzana	Poda de equilíbrio, direção e limpeza de 01(um) espécie arbóreo Bauhinia.
TID 13651786	Rua Baltazar Soares, 360 Cidade Dutra	Poda de equilíbrio, direção e limpeza de 02 (dois) espécies arbóreos Sibipiruna.
TID 13737773	Av.Frederico Renê de Jaegher, 1530 Jd Bela Vista	Eliminação/corte de 01 (um) espécie arboreo Sibipiruna
SAC 12783469	Av.Alberto Kuhlmann, 610 Jd Ipanema	Poda corretiva de 02 (dois) espécies arbóreos sendo 01 (um) Terminalia catappa e 01 (um) Ligustro.

As pessoas ou entidades interessadas que discordarem, poderão no prazo de 6 (seis) dias contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentada, protocolando-o nesta SP à Rua Cassiano dos Santos, 499 Jardim Clipper.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

SAC 12857537 – Daniel Gabrielli de Moraes - INDEFERIDO o pedido de remoção e **AUTORIZADA** a poda de limpeza de 01 (uma) árvore, localizada em área particular da Rua Monsenhor Arruda Câmara, 238 – Vila Ede, conforme artigo 11, inciso IV e artigo 12, inciso II da Lei 10.365/87, por falta de amparo legal.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

ADIANTAMENTO CONFORME INCISO VI,

ARTIGO 2º DA LEI 10.513/88 – VIAGEM À RIO DE JANEIRO - RJ.

2015-0.124.591-7. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, **APROVO** a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº 2015-0.124.591-7, em nome de **Luciana Piazzon Barbosa Lima**, referente o dia 26/05/2015 a 27/05/2015, no valor de R\$ 580,30 (quinhentos e oitenta reais e trinta centavos).

ADIANTAMENTO CONFORME INCISO VI, ARTIGO 2º DA LEI 10.513/88 – VIAGEM À FORTALEZA - CE

2015-0.120.969-4. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, **APROVO** a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº 2015-0.120.969-4, em nome de **Luciana Piazzon Barbosa Lima**, referente o dia 14/05/2015 a 17/05/2015, no valor de R\$ 773,73 (setecentos e setenta e três reais e setenta centavos).

DEPTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PROCESSO N.º 2015 -0.108.740-8

INTERESSADO: BRUNA BEATRIZ NASCIMENTO FREGONEZI ,
ASSUNTO: Cancelamento da Nota de Empenho
À vista dos elementos constantes do presente, pela competência delegada pela Portaria n.º 40/2005, **AUTORIZO**, o cancelamento da Nota de Reserva n.º 30.866/2015, da Nota de Empenho n.º 43.825/2015 e da Nota de Liquidação e Pagamento n.º 86.596/2015 respectivamente de fl. 24 e 29/30. , no valor de R\$ 1.796.00, emitida em nome da servidora **BRUNA BEATRIZ NASCIMENTO FREGONEZI**, inscrita no CPF sob o n.º 345.404.108-22 , observadas às formalidades legais e cautelas de estilo.

PROCESSO Nº. 2015-0.108.740-8

INTERESSADO: BRUNA BEATRIZ NASCIMENTO FREGONEZI

ASSUNTO: Cancelamento da Nota de Empenho

À vista dos elementos constantes do presente, pela competência delegada pela Portaria n.º 40/2005, **AUTORIZO**, o cancelamento da Nota de Reserva n.º 30.866/2015, da Nota de Empenho n.º 43.825/2015 e da Nota de Liquidação e Pagamento n.º 86.596/2015 respectivamente de fl. 24 e 29/30. , no valor de R\$ 1.796.00, emitida em nome da servidora **BRUNA BEATRIZ NASCIMENTO FREGONEZI**, inscrita no CPF sob o n.º 345.404.108-22, observadas às formalidades legais e cautelas de estilo.

DEPTO BIBLIOTECA MÁRIO DE ANDRADE

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

2015-0.003.760-1 - ADIANTAMENTO E SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS do inciso I, II e III, art 2º, Lei 10513/88 – mês de Abril/2015.

I. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº 2015-0.003.760-1, em nome de PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ROCHA referente ao período de 01/04/2015 a 30/04/2015, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

2015-0.003.771 - Processo especial de adiantamento bancário e sua prestação de contas, referente a Julho de 2015.

I - Autorizo, nos termos do Decreto nº 23.639/87; artigo 2º, I, II, III e X da Lei nº 10.513/88; artigos 1º, 5º e 13 do Decreto nº 48.592/07 e Portaria SF 151/2012, a emissão da Nota de Empenho e Liquidação no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para arcar com as despesas de pequeno vulto, de manutenção de bens móveis, de manutenção e ou adaptação de bens imóveis, além de outras despesas emergenciais que ocorrerem no período de Julho de 2015 na Biblioteca Mário de Andrade, através de Adiantamento, em nome do servidor PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ROCHA, RF 733.968-2, CPF 296.102.018-22, onerando a dotação orçamentária nº 25.1.1.3392.3001.6387.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva à fl. 11.

CENTRO CULTURAL DA JUVENTUDE

ASSUNTO: ADIANTAMENTO DO INCISO VI, ART 2º DA LEI 10.513/1988, NO PERÍODO DE 17 A 20 DE MARÇO DE 2015 PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA SIASG – COMPRASNET.

P.A. 2015-0.049.667-3
SMC/CAF/CONTABILIDADE
Sr. Supervisor,
Nos termos do disposto no artigo 16, do decreto nº 48.592/2007, **APROVO** a prestação de contas do **Processo de Adiantamento nº 2015-0.049.667-3, em nome de ANDERSON GONÇALVES DE BRITO, RF nº 812.545-7 e CPF nº 383.411.148-10**, no período de **17/03/2015 a 20/03/2015**, no valor de R\$ 1.676,28 (hum mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) para participar do curso de capacitação do sistema SIASG – comprasnet.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3.956 DE 23 DE JUNHO DE 2015
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada a servidora Joane Vilela Pinto, RF: 807.156-0, para responder pela Diretoria de Orientação Técnica da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3.957 DE 23 DE JUNHO DE 2015.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO:
- a atuação dos professores especialistas em Língua Inglesa no Ensino Fundamental e a necessidade de se investir na formação desses profissionais para o aprimoramento do trabalho com o Programa “Ensino de Língua Inglesa no Ensino Fundamental”.

RESOLVE:
Art. 1º - Convocar os Professores de Inglês que ministram aulas nos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental para participarem do Seminário “A língua inglesa como caminhos para a interação das relações sociais”, na conformidade do disposto no Comunicado nº 906 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Art. 2º - A participação dos profissionais referidos no artigo anterior será assegurada aos educadores que auferirão a dispensa de ponto do dia programado para o Seminário, considerando sua respectiva DRE.

Art. 3º - A dispensa de ponto ficará condicionada à entrega de comprovante de participação do Seminário, emitido pela SME.

Parágrafo Único - Os comprovantes / atestados de participação referidos no caput deste artigo deverão ser entregues à direção da Unidade Educacional a que pertence, no primeiro dia útil após a realização do evento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME
TID: 13706236 - DRE – Pirituba – EMEF Professor Amadeu Mendes

Autorização para servidores acompanharem alunos em atividade fora do município. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de

20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída dos servidores listados no ofício inaugural e lotados na EMEF Professor Amadeu Mendes a fim de acompanhar alunos na visita cultural à Cidade de Campos do Jordão, que ocorrerá em 25 de junho de 2015. – II - Tal autorização não abrange o custeio dos valores referentes à viagem.

TID 13703340 - DRE Itaquera – CEU Aricanduva - Autorização para servidores acompanharem alunos no Troféu São Paulo de Ginástica Artística. – I - Pela competência a mim delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 19.512, de 20/03/1984 e à vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento no artigo 47 da Lei nº 8.989/79, a saída das servidoras Fernanda Alves (RF 743.706.4) e Monica Lusinete da Silva Januário (RF 755.958.5), no dia 27 de junho de 2015, acompanharem alunos daquela unidade que participarão do Troféu São Paulo de Ginástica Artística, em Osasco, conforme detalhado no Memorando nº 74/2015.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE JUNHO DE 2015

O Diretor de Escola do CEI Parque das Paineiras, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no artigo 201 da Lei 8989/79, alterado pela Lei 13.519/03 e o disposto no Decreto 43.233/03,

RESOLVE:

I - Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretaria do último:

1 – Cleide Zampolo Pereira – RF 695.047.7/1

2 – Andrea Vieira dos Santos Lorente – RF 803.420.6/1

3 – Danielle de Souza Loverri – RF 774.458.7/1

II - A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no P.A. 2015-0.151.502-7, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III - Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 70, DE 19 DE JUNHO DE 2015

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 2.453/15, com fundamento na Deliberação CME 03/97 e Indicação CME nº 04/97 e do que consta do Protocolado nº 16.74.014*09, expedida a presente Portaria:

Art.1º- Fica aprovado o Regimento Escolar da ESCOLA INFANTIL TERRA MATER, sediada na Rua Pico Negro, nº 95 e 107 – Água Rasa, São Paulo /SP, mantida por ESCOLA INFANTIL TERRA MATER LTDA-ME, CNPJ: 10.470.812/0001-54, autorizada pela Portaria DRE PE nº 64, de 17/06/15, DOC de 20/06/15.

Art. 2º - A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.